

**PORTARIA Nº 172 - 28 DE JULHO DE 2021**

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;**

**Considerando o contido no protocolado nº 17.912.936-1.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com fulcro no art. 6º do Decreto Estadual nº 7.304 de 13 de abril de 2021, **Designar** agentes públicos para atuar como Gestores Locais de Acesso ao Sistema eProtocolo:

<b>Unidade</b>	<b>Gestor Local</b>
Hospital Regional do Sudoeste – HRS	Rodrigo Cesar Arend
Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP	Adelita Sanches Garcia
Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM	Pitter Diorginnes de Oliveira
Hospital Regional do Litoral – HRL	Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro
Hospital Regional de Guaraqueçaba	Keila Rodrigues Barreto Barcelos
Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI	Jairo Fernandes de Queiroz
Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP	Airam Oliveira da Rocha Guazelli de Jesus

**Art. 2º** As atribuições dos agentes públicos junto ao Sistema eProtocolo são aquelas constantes no Decreto Estadual nº 7.304 de 13 de abril de 2021.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**CURITIBA - PR, 28 DE JULHO DE 2021.**

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo